



Conselho Municipal de Assistência Social
COMASI- Ibatiba-ES

Ata de número 006/2024

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro de Atendimento Socioassistencial – C.A.S.A, situada na Rua do Rosário, s/n, Bairro Brasil Novo, Ibatiba/ES, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A Presidente do Conselho Senhora Maria do Nascimento da Costa Furtunato dá início a reunião acolhendo a todos os presentes e realiza a leitura da Ata Comasi nº 05/2024 - “Ad Referendum” que é colocada para ratificação junto aos demais conselheiros, sendo aprovada sem ressalvas. Dando seguimento, a Diretora da APAE de Ibatiba, senhora Quécia Cristina de Abreu apresenta o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar - Programação nº 320245420240002 de Investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ibatiba, cujo objeto é a aquisição de: dez notebooks, cinco ar condicionados, uma geladeira, quatro armários, dez mesas, doze cadeiras, duas fritadeiras, quatro televisões, dois transformadores e dois freezers para estruturação do espaço físico e melhoria dos atendimentos prestados, que após análise foi aprovada. Continuando, a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Nilcilaine Hubner Florindo informa que foi aprovada a adesão do município ao Programa Incluir para o ano de 2024. Foi informado ainda, que serão iniciados os trâmites legais para a recomposição deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Natália Hubner Pereira de Souza, lavrei a

presente ata, que por ser expressão da verdade, segue por mim assinada e demais conselheiros.

Quécia Cristina de Abreu, *Nilcilaine Hubner Florindo*, *Maria do Nascimento da Costa Furtunato*, *Elaine*, *Paula*